



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 460, de 06 de maio de 1986.

Dá nova redação ao artigo 8º do Decreto nº 434, de 26 de novembro de 1985.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 8º do Decreto nº 434, de 26 de novembro de 1985, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 8º - O uniforme será constituído de calça cor marron-café; camisa de cor bege, com platinas; quepe com distintivo do Município; gravata marron e sapato marron.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de maio de 1986.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e na imprensa local, na data supra.

Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura